



EDITAL Nº 02/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE QUOTA DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (PPGEPS) DA UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, convida os interessados em concorrer a uma bolsa de pós-doutorado financiada pela FAPESQ - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, por meio do Edital 09/2023, a apresentarem pleito à comissão de seleção deste PPG. O valor mensal da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais), com duração máxima de 12 (doze) meses podendo ser renovada por até mais 1 (um) ano, a contar do início da vigência.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema de Atendimento On-line do CT/UFPB, através do endereço eletrônico: <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=35&a=add>
- 1.2. A inscrição ocorrerá se, e somente se, todos os arquivos forem anexados (obrigatoriamente em pdf) com a documentação solicitada no item 3 deste edital, no(s) campo(s) disponível(is). A documentação solicitada deverá estar, OBRIGATORIAMENTE, disposta na mesma sequência do item 3 deste edital.
- 1.3. O Período do Processo Seletivo acontecerá entre os dias 09 de outubro e 18 de outubro de 2023.
- 1.4. Todas as informações serão divulgadas no endereço eletrônico do Programa: <http://www.ct.ufpb.br/ppgeps>

2. DO PERFIL E EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA

2.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Possuir título de graduação, ou mestrado ou de doutorado em Engenharia de Produção;
- b. Ter obtido o título de doutor nos últimos 10 anos;
- c. Comprometer-se a desenvolver atividades de pesquisa e ensino com os docentes permanentes do PPGEPS e, principalmente, com o supervisor de pós-doutorado;
- d. Manter dedicação integral às atividades no âmbito do PPGEPS;
- e. Não ser aposentado ou pensionista;
- f. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- g. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- h. Possuir currículo atualizado em 2023 na Plataforma Lattes;
- i. Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- j. Não ser aluno em programa de residência médica;
- k. Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- l. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- m. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

- a. Resumo expandido (até 1000 palavras) do projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de concentração do PPGEPS, contendo Contexto e Motivação, Objetivos, Método, Resultados Esperados de Produção Bibliográfica e Técnica/Tecnológica, Cronograma, Referências.
- b. Plano de atividades de ensino (até 2 páginas) indicando disciplinas de pós-graduação (PPGEPS) e graduação (cursos de engenharia de produção e engenharia de produção mecânica) que estaria apto a lecionar. Incluir também neste plano atividades como: workshops, palestras, cursos de curta duração, etc.



- c. Cópia do documento de identidade com foto e de identificação do contribuinte CPF. Para candidato(a) estrangeiro(a), cópia do Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte;
- d. Para candidato(a) brasileiro(a), cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. Para candidato brasileiro do sexo masculino, cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- f. Cópia do diploma de doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação ou estar em processo de revalidação por IES brasileira;
- g. Declaração de não-vínculo empregatício conforme ANEXO I;
- h. Curriculum Lattes e ficha de avaliação (ANEXO II), apresentando OBRIGATORIAMENTE os documentos comprobatórios relacionados aos itens da ficha de avaliação;
- i. Indicar pelo menos dois possíveis supervisores (no ANEXO II);

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término do período de inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.3 Após a análise da documentação apresentada, que ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do PPGEPS instituída pela portaria interna nº 05/2023, caberá à Coordenação do PPGEPS a homologação das inscrições. A divulgação do resultado da homologação das inscrições dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (<http://www.ct.ufpb.br/ppgeps>).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGEPS.

4.2 O processo seletivo será composto por etapa única consistindo em análises de:

- A. documentação descrita no item 3 (eliminatória);
- B. projeto de pesquisa (eliminatória);
- C. plano de atividades de ensino (eliminatória) e;
- D. currículo conforme Anexo II (classificatória).

4.3 Propostas não enquadradas à área de concentração do programa serão desclassificadas.

5. DO CRONOGRAMA:

Data / Período	Evento
09/10/2023 a 12/10/2023	Realização das inscrições
16/10/2023	Resultado preliminar: análise da documentação do item 3 para homologação das inscrições, do projeto de pesquisa, do plano de atividades de ensino e da pontuação do currículo (Anexo II)
16 a 17/10/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado preliminar da homologação das inscrições, do projeto de pesquisa, do plano de atividades de ensino e da pontuação do currículo.
18/10/2023	Divulgação do resultado final e indicação do bolsista

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior Índice-h (Base Scopus);
- b) Maior número de citações em artigos indexados na Base Scopus.

7. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita mediante publicação de lista no endereço eletrônico do PPGEPS (<http://www.ct.ufpb.br/ppgeps>).



8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Na data de indicação do bolsista, o candidato deverá apresentar, além da documentação solicitada no item 3:

- a. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone em nome do bolsista ou seu pai/mãe/cônjuge) emitido há, no máximo, 3 meses;
- b. Certidão de casamento no caso do envio de comprovante de residência em nome do(a) cônjuge;
- c. Currículo emitido pela plataforma Lattes em formato pdf;
- d. Diploma de doutorado (caso tenha sido enviada certidão de defesa no momento da inscrição);
- e. Dados bancários de conta corrente no Banco Bradesco ou NEXT (código bancário 237);
- f. Plano de Trabalho: título, objetivo, metas, métodos, início e fim da vigência e cronograma de atividades.

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 5);

9.2 Os recursos deverão ser enviados utilizando o modelo presente no Anexo III pelo Sistema de Atendimento On-line do CT/UFPB através do endereço eletrônico:
<https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=35&a=add>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ/SECTIES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 Além dos critérios de seleção previstos nesta chamada pública, os candidatos deverão atender os requisitos dispostos no Edital Nº 09/2023 da FAPESQ.

10.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023

Coordenação do PPGEPS.



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, **Nome do bolsista**, residente na **Rua *******, **nº *******, **Bairro**, **Cidade**, **CEP**, portador (a) da Identidade nº ********* e CPF nº *********, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Campina Grande,

Nome do candidato(a)



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Indique dois potenciais supervisores dentre os docentes permanentes do PPGEPS:

Supervisor 1: _____

Supervisor 2: _____

A avaliação será de artigos científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados na base de dados *Scopus* nos últimos 5 anos, conforme:

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
<i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i> *) > 90%	30,0 pontos/artigo		
80% < <i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i>) ≤ 90%	20,0 pontos/artigo		
70% < <i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i>) ≤ 80%	10,0 pontos/artigo		
50% < <i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i>) ≤ 70%	8,0 pontos/artigo		
30% < <i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i>) ≤ 50%	6,0 pontos/artigo		
10% < <i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i>) ≤ 30%	4,0 pontos/artigo		
<i>SCOPUS</i> ranking (<i>Highest percentile</i>) ≤ 10%	2,0 pontos/artigo		

OBSERVAÇÕES:

Para efeito de pontuação, todos os documentos comprobatórios devem ser entregues de forma online no ato da inscrição, bem como todas as informações solicitadas em cada item;

A falta de comprovantes ou a apresentação de documentos comprobatórios incompletos acarretará a não pontuação na respectiva publicação científica;

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados de acordo com a sequência apresentada neste modelo;

Para obtenção do *highest percentile*, acessar o item *Looking for free journal rankings and metrics?* disponível em <http://www.scopus.com>.

Informações para os critérios de desempate:

Índice h (*Scopus*): _____

Número total de citações (*Scopus*): _____



ANEXO III - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número
_____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa
_____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____ da Universidade
Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as
resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ___ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)